Ata da oitava sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itaúna, em 20 de novembro de 1992.

As 10:00 horas do dia 20 de novembro de 1992, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaúna, sob a Presidência do Vereador Moreno de Sousa e Silva, havendo Constatado os Seguintes Vereadores: Arlindo Pauliano da Silva, José Barbosa de Faulena, Romualdo Francisco da Silva, José Fábio Rodrigues, Pedro José da Silva, Ademar Felix de Almeida, Carlos José da Costa Araújo, e José Geraldo de Aguiar. O Presidente Verificando número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e aprovada pelos Vereadores Presentes, foi posta em Votação, sendo aprovada por unanimidade. Na ordem do dia Constou do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 245/92, 2º Prático Projeto de Lei 245/92. Após a leitura o Presidente Colocou em discussão o Parecer. Ocupou a Tribuna o Vereador José Barbosa de Faulena, dizendo que este Parecer é favorável tendo em vista ser uma matéria de suma importância para o Município que é o orçamento, e estamos encerrando mais um Período ordinário e nada mais justo do que aprovarmos esta Lei orçamentária não havendo mais discussão o Presidente Colocou o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento em Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Em Seguida o Presidente passou o Projeto de Lei 245/92 ao Relator da Comissão de Legislação e Administração para emitir Parecer. Ocupou a Tribuna o Vereador e Relator da Comissão José Geraldo de Aguiar Requerendo dispensa do Parecer, tendo em Vista ser uma matéria de grande relevância e estarmos encerrando mais um Período ordinário. O Presidente Colocou o Requerimento de dispensa em Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Em Seguida o Presidente Colocou em discussão o Projeto de Lei 245/92. (em 1º) não havendo discussão o Presidente Colocou em Votação o qual foi aprovado por unanimidade, em primeira Votação. Ocupou a Tribuna o Vereador Pedro José da Silva, Requerendo dispensa da 2ª Votação. O Presidente Colocou em discussão o Requerimento do Vereador Pedro José. Ocupou a Tribuna o Vereador José Fábio Rodrigues, dizendo que seria correto se obedecesse o declarado Regimentar e encerrasse a sessão marcando outra em Seguida para a assembléia ser aprovado em 2ª Votação. O Presidente atendeu o Pedido do Vereador Fábio e encerrou a sessão, marcando outra em Seguida e mandou que se lavrasse a Presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente e demais Vereadores Presentes. Sala das sessões

da Câmara Municipal de Itabaiana, 20 de novembro de 1992.

Aprovada por unanimidade dos presentes.

Ata da nona sessão do segundo período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em de novembro de 1992.

Às onze e trinta horas reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidência do vereador Bruno de Sousa e Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores Romualdo Francisco da Silva, Carlos José da Costa Cavalcante, José Fábio Rodrigues de Andrade, Edvânia Fábia de Almeida Belindo Paulino da Silva, José Geraldo de Aguiar e Pedro José da Silva. O Presidente verificando o número legal dá por aberto os trabalhos e manda que a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e discutida pelos vereadores presentes foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade na ordem do dia consta do Projeto de Lei 245/92, para a segunda votação, em seguida o Presidente coloca em segunda votação o Projeto de Lei 245/92, o qual foi aprovado por unanimidade.

Terminada a ordem do dia o Presidente franqueou a palavra e nesse passo o Presidente Bruno e vereador Romualdo Francisco da Silva e assumiu a Tribuna, dizendo que nada mais justo do que todos os vereadores que colaboram diariamente com o andamento dos seus trabalhos hoje sábado nesta Casa, em especial devido ao Sr. Pedro José da Silva que durante esses 4 anos de mandato como vereador honrou e dignificou seu trabalho com muita altivez e dignidade, pois não seria compreendido pela população infelizmente não foi reeleito, mas fica com certeza na próxima campanha sua candidatura e o povo o entenderia e o elegerá como vereador nesta Casa, como também os vereadores José Geraldo de Aguiar e José Fábio Rodrigues de Andrade que são alguns dos vereadores que mais se destacaram durante o quatro anos de mandato que também prestigiou os funcionários desta Casa e a Todos os vereadores de um modo geral. Terminado seu pronunciamento retornou a presidência e franqueou a palavra aos demais vereadores tendo